



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Realizada no dia 15 de junho de 2020,
Por videoconferência em respeito às determinações de isolamento social para combate ao
Covid19.

(Pauta ordinária)

Às onze horas do dia quinze de junho de dois mil e vinte, reuniu-se o Plenário da Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a presidência da vogal, Maria Alzenir Porto da Costa, Presidente desta Jucepi, bem como da vogal Simone Grass Senise, vice-presidente desta Jucepi, Samy Karvanis Nunes de Moraes, Zózima Nunes Da Costa Tourinho, Álina Célia Santos Menezes, Raimundo Nonato Augusto da Paz, Gonçalo Barbosa do Bonfim Júnior, Rute Freitas de Farias, Jose Antônio de Araújo, José de Arimateia Costa da Silva, Daniel de Sousa Alves, Daurea Lorena Terceiro Santos, Danuta Coelho de Oliveira Soares, Tertulino Ribeiro Passos, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Maria do Amparo Rodrigues da Silva, Ezequias Goncalves Costa Filho, Gustavo Steigner Rodrigues Mesquita, Liza Tajra Nery, Luiz Gonzaga de Andrade. Na pauta do dia, a assessora jurídica D'angela Dantas, representando a Procuradoria desta Jucepi, leu, para conhecimento dos vogais, a sentença judicial proferida acerca do Mandato de Segurança impetrado pelos Srs. Cleide Maria Carvalho De Saboia, Francisco De Jesus Dos Reis, Belazarte - Servicos De Consultoria Ltda contra a Junta Comercial Do Estado Do Piaui, Presidente Da Jucepi, Vice Presidente Da Jucepi, Vogal Da Jucepi; restando acordado com que não haverá manifestação em contrário, a Jucepi acatará a referida sentença na forma da lei. Com a palavra o coordenador de Ti Rafael Sampaio, retoma a discussão acerca do Plano de Retorno das atividades desta Jucepi, solicitando que a Comissão formada para elaboração da referida Cartilha se manifeste acerca das modificações propostas para a minuta apresentada na reunião ordinária plenária anterior, datada de 08 de junho de 2020; de posse da palavra a vogal Daurea Lorena Terceiro Santos informou que não houve tal revisão do texto e restou prorrogado o prazo para apresentação do Plano de retomada oficial, contendo a revisão das alterações



necessárias, para o dia 22 de junho de 2020, para votação acerca da aprovação da redação final. Com a palavra o coordenador de Ti Rafael Sampaio prosseguiu com a apresentação da IN DREI nº 81, que entrará em vigor no dia 01 de julho de 2020, para conhecimento do quadro de vogais desta Jucepi, tendo em vista a necessidade de discussão acerca da mesma e dos impactos que esta trará para a Jucepi na próxima reunião plenária; restou evidenciado que, ao todo, foram revogadas 56 normas, sendo 44 Instruções Normativas e 12 ofícios circulares, iniciativa faz parte do processo de simplificação e desburocratização implementado pela Lei de Liberdade Econômica. Com a palavra a vogal Álina Menezes solicita que a secretaria geral apresente considerações acerca desta Instrução Normativa aos vogais para reger a discussão proposta para a próxima reunião plenária. Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Isabela Santana Monteiro Barbosa, Secretária-Geral, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes. Teresina-PI, 15 (quinze) de junho de 2020.



LISTA DE FREQUÊNCIA DOS VOGAIS

Maria Alzenir Porto da Costa

Daurea Lorena Terceiro Santos

Simone Grass Senise

Danuta Coelho de Oliveira Soares

Samy Karvanis Nunes de Moraes

Tertulino Ribeiro Passos

Zózima Nunes Da Costa Tourinho

Valmir Martins Falcão Sobrinho

Álina Célia Santos Menezes Santiago

Maria do Amparo Rodrigues da Silva

Raimundo Nonato Augusto da Paz

Ezequias Gonçalves Costa Filho

Gonçalo Barbosa do Bonfim Júnior

Gustavo Steigner Rodrigues Mesquita

Rute Freitas de Farias

Liza Tajra Nery

José Antônio de Araújo

Luiz Gonzaga de Andrade

José de Arimateia Costa da Silva

Daniel de Susa Alves